



**TC 017.618/2009-7**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA.

**Responsável:** Edvaldo Lopes Alvão, Jefferson Luís Pinheiro Sousa, Prefeitura Municipal de Igarapé Grande – MA.

### **DESPACHO DA UNIDADE**

1. Trata-se de documentação apresentada pelo Srs. Edvaldo Lopes Galvão e Jefferson Luis Pinheiro Sousa, nominada de Recurso de Reconsideração (peça 80 e R002—a classificar) interposto contra os Acórdãos nº 5115/2014-TCU-1ª Câmara e nº 6342/2013-TCU-1ª Câmara.
2. Considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, e ante o teor do inciso III, art. 49, da Resolução TCU 259/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos, para os fins previstos no inciso I, art. 49, da mencionada norma.

SECEX/MA, em 10 de dezembro de 2014.

*(Assinado eletronicamente)*

**José Pereira de Carvalho Filho**  
**Chefe do Serviço**